

Portaria n.º 187/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo nº. 85519/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar a empresa **E. P. N. DOS SANTOS - ME - AUTO ESCOLA CONFIANÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.544.169/0001-94, com sede à Rua Tiradentes, nº 1252 - Centro - Nova Brasilândia/MT, na classificação **“AB”**.

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Nova Brasilândia/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 51ª CIRETRAN em Campo Verde/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2018.


THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN